



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ERONICE RIBEIRO DE CASTRO, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MENINO JESUS, S/N, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO DESTINADO A ATENDER OS PRETENSOS QUE TRABALHAM NA RODOVIARIA DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DA MESMA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 06 de Outubro de 2021


MAURO FERNANDES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADM.FINANÇAS